

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA - 170744

CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO - 2024/2025

Informam-se os alunos candidatos à atribuição de **Bolsa de Mérito** para o ano letivo de **2024/2025**, que devem proceder à candidatura até ao dia **30 de setembro de 2024**.

Apenas podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário que satisfaçam cumulativamente:

→ Na avaliação final do 9º ano (2023/2024) aprovação em todas as disciplinas, com classificação média anual, igual ou superior a nível 4 valores arredondada às unidades.

→ Na avaliação final do 10º ou 11º ano (2023/2024) aprovação em todas as disciplinas, módulos, com classificação média anual, igual ou superior a 14 valores arredondada às unidades.

→ Beneficiários da Ação Social Escolar (2024/2025)

Procedimento e documentação para a candidatura à Bolsa de Mérito (online):

- ✓ Preenchimento obrigatório do formulário de candidatura na página do Agrupamento;
- ✓ Certificado de Habilitações (PDF) com notas e média final do ano letivo 2023/2024; ⁽¹⁾
- ✓ NIB (PDF) do encarregado de educação (não são aceites NIBs manuscritos e sem indicação do titular);
- ✓ Declaração atualizada da segurança social com escalão do abono de família 1 ou 2 (PDF)

⁽¹⁾ Apenas necessário no caso de alunos que não frequentaram este agrupamento (2023/2024).

A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes condições:

- a) 40% no início do 1.º período letivo;
- b) 30 % em cada um dos períodos letivos subsequentes.

O montante da bolsa de mérito encontra-se definido no nº4 do art. 14º do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, e pelo Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, que atualmente correspondente a duas vezes e meia o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

A atribuição da bolsa de mérito é objeto de decisão expressa do Diretor do Agrupamento.

Amadora, 02 de agosto de 2024